



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 17 de Dezembro de 2003



Série

Número 240

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

**Rectificação**

**Avisos**

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

**Aviso**

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

**Avisos**

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

**Aviso**

CÂMARA MUNICIPAL DA CÂMARA DE LOBOS

**Aviso**

SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO SANTO, S.A

**Anúncio**

**SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS****Aviso/rectificação**

Por ter sido publicado com inexactidão no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira II Série, n.º 229, de 28/11/2003, o aviso de abertura de concurso interno de acesso, para preenchimento de uma vaga de Coordenador, do grupo de pessoal de Chefia Administrativa, para o quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e Serviços Dependentes, da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, a seguir se rectifica:

Onde se lê:

“9.2 - Classificação final - a classificação final será expressa de 0 a 20 valores, sendo os respectivos critérios de apreciação, ponderação e classificação final constantes de actas elaboradas pelo júri do concurso, as quais poderão desde que solicitadas, serem facultadas aos interessados.

10 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações;

11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei;

12 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Dr.ª Teresa Maria Abreu Gonçalves -  
Conselheira Técnica da Secretaria Regional dos Recursos Humanos;

Vogais Efectivos:

- Vera Maria de Oliveira Rodrigues Drumond -  
Chefe de Departamento de Documentação e Relações Públicas;  
- Ana Maria Lemos Terra Boa Silva Gomes -  
Chefe de Departamento de Expediente e Serviços Gerais;

Vogais Suplentes:

- Maria Emília de Freitas António -  
Coordenador Especialista;  
- Maria José Pereira Gonsalves Sá e Sousa -  
Coordenador Especialista.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

13 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho. ”

Deverá ler-se:

“10.3 - Classificação final - a classificação final será expressa de 0 a 20 valores, sendo os respectivos critérios de apreciação, ponderação e classificação final constantes de actas elaboradas pelo júri do concurso, as quais poderão desde que solicitadas, serem facultadas aos interessados.

11 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações;

12 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei;

13 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Dr.ª Teresa Maria Abreu Gonçalves -  
Conselheira Técnica da Secretaria Regional dos Recursos Humanos;

Vogais Efectivos:

- Vera Maria de Oliveira Rodrigues Drumond -  
Chefe de Departamento de Documentação e Relações Públicas;  
- Ana Maria Lemos Terra Boa Silva Gomes -  
Chefe de Departamento de Expediente e Serviços Gerais;

Vogais Suplentes:

- Maria Emília de Freitas António -  
Coordenador Especialista;  
- Maria José Pereira Gonsalves Sá e Sousa -  
Coordenador Especialista.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

14 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho. ”

Atendendo que a respectiva rectificação não afecta a validade do acto, mas sim apenas a sua correcção formal, o prazo de entrega das candidaturas é o constante no aviso de abertura de concurso, publicitado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira II Série, n.º 229, de 28/11/2003.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos aos 10 de Dezembro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, Maria João Delgado

**Aviso**

Por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, datado de 9 de Dezembro de 2003, foi autorizada a celebração do Contrato Administrativo de Provisão entre a Secretaria Regional dos Recursos Humanos e a Licenciada Rubina Sofia Freitas Vieira, como Consultor Jurídico Estagiário, da carreira Técnico de Superior, para o quadro de pessoal da Inspeção Regional das Actividades Económicas, por urgente conveniência de serviço a partir de 9 de Dezembro de 2003. (Isento de fiscalização prévia da SRMTC.)

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, 10 de Dezembro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, Maria João Delgado

INSTITUTO DE JUVENTUDE

**Aviso**

Por meu despacho, Presidente do Instituto de Juventude da Madeira de 12 de Novembro de 2003, no uso da

delegação de competências prevista na alínea q) do n.º 2 do Despacho n.º 8/2001, publicado no JORAM, II série, n.º 103, de 29 de Maio de 2001, foi celebrado um contrato de prestação de serviço, em regime de tarefa, com o Eng. Marco Miguel Olival Olim, com início a 14 de Novembro de 2003 e termo a 28 de Novembro de 2003, com vista a proceder à concepção de três jogos informáticos: um jogo sobre a Agenda Jovem editada pelo Instituto de Juventude da Madeira, um questionário sobre as actividades do IJM e um jogo subdividido em 6 puzzles com imagens alusivas aos Centros de Juventude da RAM, todos programados em Flash, ao abrigo disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 78.º e alínea b) do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e dos n.º 1, n.º 2 e n.º 6 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2001/M, de 5 de Abril.

Isento de fiscalização prévia da S.R.T.C.M.

Funchal, 5 de Dezembro de 2003.

A Presidente do Instituto de Juventude da Madeira, Dalila Maria Müller Câmara Camacho.

## SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

### Aviso

1 - Faz-se público que, pelo Despacho n.º 78/2003, de 05.DEZ, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, está aberto concurso interno de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial (distribuição), para provimento da seguinte vaga do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio ao Secretário Regional do Turismo e Cultura:

- Técnico de Informática do grau 1, nível 1, da carreira de técnico de informática - um lugar.

2 - O prazo de validade do concurso caduca com o preenchimento do lugar.

3 - São os seguintes os requisitos de admissão ao concurso:

a) Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

b) Requisitos especiais:

- Possuir a qualidade de funcionário ou agente e exercer, a qualquer título, funções correspondentes a necessidades permanentes há mais de um ano em serviços e organismos das administrações central, regional

ou local, ou em institutos públicos nas modalidades de serviços personalizados do Estado e de fundos públicos;

- Possuir adequado curso tecnológico, ou curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática.

4 - A remuneração mensal ilíquida, inicial, como Técnico de Informática do grau 1, nível 1, presentemente, é de 1 008,57 € (índice 325), sendo as condições de trabalho as vigentes para a generalidade dos funcionários e agentes da função pública.

A remuneração mensal, actualmente, como Estagiário da carreira de técnico de informática, é de 881,34 € (índice 284).

5 - O conteúdo funcional da categoria ora posta a concurso consiste em executar tarefas inerentes à área de engenharia de software, nos termos do ponto 3 do número 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 03.ABR, do ex-Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública.

6 - A área funcional respeitante à categoria ora posta a concurso é em unidades orgânicas da Secretaria Regional do Turismo e Cultura, sendo o local de prestação de trabalho no Funchal.

7 - Os métodos de selecção a utilizar são:

a) Prova escrita de conhecimentos gerais, com a duração máxima de uma hora, de acordo com o enunciado na parte I do anexo ao Despacho, de 2000-10-10, do Secretário Regional do Plano e da Coordenação, publicado no Jornal Oficial n.º 206, II série, de 2000-10-26.

Esta prova destina-se a avaliar conhecimentos relativamente aos direitos e deveres da função pública e à deontologia profissional do funcionário público, com base nos seguintes elementos:

- Direitos e deveres da função pública:
  - Acesso à função pública (n.º 2 do artigo 47.º da Constituição da República Portuguesa e artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 02.JUN);
  - Formas de constituição, extinção e modificação da relação jurídica de emprego na Administração Pública (artigos 3.º a 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ, com alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs. 407/91, de 17.OUT, e 218/98, de 17.JUL);
  - Regime jurídico dos horários de trabalho na Administração Pública (Decretos-Leis n.ºs. 259/98, de 18.AGO, e 325/99, de 18.AGO);
  - Regime do direito a férias, faltas e licenças dos fun-



referem os últimos três itens da alínea a) do ponto 3 deste aviso.

- 9.1 - Juntamente com o requerimento - cujo modelo é fornecido pela Direcção de Serviços Administrativos (DSA) - devem ser apresentados os seguintes documentos respeitantes ao candidato:
- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
  - b) Declaração, emitida pela entidade competente, referindo que possui a qualidade de funcionário ou agente e exerce funções nos termos dos requisitos especiais, como consta da alínea b) do ponto 3 deste aviso;
  - b) Certificado ou outro documento idóneo das habilitações profissionais exigidas nos termos dos requisitos especiais, como consta da alínea b) do ponto 3 deste aviso.

10 - A relação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas na DSA.

11 - A composição do júri é a seguinte:

Presidente:

- Licenciado António Miguel Nunes de Freitas, Chefe do Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Cultura.

Vogais efectivos:

- António da Luz Nunes de Castro, Director de Serviços de Produção da Direcção Regional de Informática, que substitui o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos;
- Laura Maria Moniz Franco Rodrigues, Chefe de Departamento.

Vogais suplentes:

- Carlos Alberto Ferreira Figueira da Silva, Adjunto do Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Cultura;
- Licenciada Maria Lina Fernandes Carreira Lillegaard, Adjunto do Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Cultura.

Funchal, 12 de Dezembro de 2003.

O PRESIDENTE DO JÚRI, António Miguel Nunes de Freitas

#### SECRETARIAREGIONALDO EQUIPAMENTO SOCIAL

##### Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 10/12/2003,

- foi autorizada a nomeação definitiva, de JOSÉ LEONARDO BARRROS SILVA, para a categoria de Técnico Profissional Especialista, na área de topografia, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Obras Públicas.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 11 de Dezembro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

##### Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 10/12/2003,

- foi autorizada a nomeação definitiva, de JOÃO EVANGELISTA SANTOS PEREIRA, para a categoria de Técnico Profissional Principal, na área de desenho de construção civil, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Obras Públicas.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 11 de Dezembro de 2003

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

#### SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

##### Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2003/10/31, no uso da delegação de competências, previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 19/10, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II série, de 2001/11/06, foi autorizada a transferência do Assistente Administrativo Principal, HORÁCIO CELEDÓNIO FERREIRARAMOS, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, Centro de Apoio Psicopedagógico da Ponta do Sol, para o quadro vinculação de pessoal não docente da área escolar da Calheta, afecto à Escola Básica do 1.º Cicio com Pré-Escolar de Ladeira e Lamaceiros, com a categoria de Assistente de Administração Escolar Principal, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2003.

Não carece de fiscalização prévia da SRTC.

Funchal, 4 de Dezembro de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### CÂMARAMUNICIPALDACÂMARA DE LOBOS

##### Aviso

Concurso Público nº 7/2003 "Concepção/Construção para remodelação, adaptação e ampliação do Mercado Municipal do Estreito de Câmara de Lobos"

Para os devidos efeitos, torna público que, o Concurso Público nº 7/2003 "Concepção/Construção para remodelação, adaptação e ampliação do Mercado Municipal do Estreito de Câmara de Lobos, foi adiado por mais 15 (quinze) dias, devido à complexidade da obra.

A data de apresentação de propostas é até 15 (quinze) dias após a publicação no JORAM.

Câmara Municipal da Câmara de Lobos, 28 de Novembro de 2003.

O PRESIDENTE, Arlindo Pinto Gomes

**SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO  
SANTO, S.A.**

**Anúncio de abertura de procedimento**

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S. A.	À atenção de Presidente do Conselho de Administração
Endereço Avenida Zarco Edifício do Governo Regional, 3º Andar	Código postal 9004-527 Funchal
Localidade/Cidade Funchal	País Portugal
Telefone 351 291 238 109	Fax 351 291 231 990
Correio electrónico sdps@netmadeira.com	Endereço internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**  
indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**  
indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**  
indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Tipo de contrato de obras** (no caso de um contrato de obras)

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?** NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Construção do Club House do Campo de Golfe do Porto Santo

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Construção do edifício do Club House do Campo de Golfe do Porto Santo; execução dos trabalhos referidos no II.1.8.2.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Cidade Vila Baleira, Concelho do Porto Santo

Código NUTS \_\_\_\_\_

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	45210000-2	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
Objectos complementares		□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\***

1.41.12; 20.30.13; 20.30.20; 45.11.1; 45.11.2; 45.21.15; 45.21.41; 45.22.1; 45.22.2; 45.23.12; 45.25.1; 45.25.21; 45.25.31; 45.25.41; 45.25.5; 45.31.12; 45.31.2; 45.31.3; 45.31.4; 45.32.11; 45.33.1; 45.33.2; 45.33.3; 45.34.1; 45.34.3; 45.41.1; 45.42.1; 45.43.1; 45.43.2; 45.44.1; 45.44.2; 45.45.1

**II.1.9) Divisão em lotes** (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?** (se aplicável)

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total** (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

Fornecimento de todos os equipamentos, materiais e execução de todos os trabalhos nas condições técnicas e especiais constantes do Caderno de Encargos.

O preço base do concurso é de 2.695.000,00 € (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil euros) com exclusão do IVA

**II.3) Duração do contrato ou prazo de execução**

Indicar o prazo em meses 07 e/ou em dias 210 a partir da decisão de adjudicação

Ou: Início □□/□□/□□□□ e/ou termo □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

Salvo se outro mais curto não for apresentado na proposta.

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas** (se aplicável)

5% do preço total do contrato para garantia do respectivo cumprimento.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços** (se aplicável)

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre eles exista qualquer modalidade de associação, desde que todas as empresas do agrupamento possuam condições legais adequadas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas, nomeadamente que respeitem o disposto no art.º 57º do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março. No caso da adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo em regime de reposabilidade solidária ou agrupamento complementar de empresas.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Serão admitidos a concurso os concorrentes titulares de certificado de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, que contenham a classificação como empreiteiro geral de edifícios na 1ª categoria, em classe correspondente ao valor global da proposta; e das 3ª, 4ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª subcategorias da 1ª categoria; das 3ª, 9ª, 10ª, 12ª, 13ª e 15ª subcategorias da 3ª categoria; das 1ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, e 11ª subcategorias da 5ª categoria e das 2ª e 14ª subcategorias da 6ª categoria em classes correspondentes cada uma ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitem.

**III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos**

Nos termos do n.º 3 do artigo 67º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, os documentos definidos nas alíneas a) a f) do n.º 1, do referido artigo, para os efeitos do disposto no artigo 55º.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos**

De acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 67º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, os documentos definidos nas alíneas g) a j) do n.º 1 do referido artigo, para os efeitos do disposto no artigo 98º.

**III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos**

Nos termos do n.º 5, do artigo 67º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, os documentos indicados nas alíneas l) a q) do n.º 1 do referido artigo, para os efeitos do disposto no artigo 98º.

**SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS****IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO**

- Concurso público    
 Concurso limitado com publicação de anúncio    
 Concurso limitado sem publicação de anúncio    
 Concurso limitado por prévia qualificação    
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas    
 Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio    
 Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

- A) Preço mais baixo  Ou:   
 B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta    
 B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

- 1 Prazo proposto e Garantia de cumprimento do mesmo – 0,40   
 2 Preço e Condições Financeiras – 0,30   
 3 Garantia de qualidade e boa execução da obra – 0,30   
 Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

- B2) os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Anúncio n.º 04/2003

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção / /  (dd/mm/aaaa)

Custo (se aplicável): 2.750,00 € em suporte digital ou em alternativa ou adicionalmente, desde que solicitado, em suporte de papel a preço de custo. Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento em dinheiro ou cheque visado à ordem da entidade referida em l. 1.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)**

/ /  (dd/mm/aaaa) ou  dias a contar do envio do anúncio

Hora (se aplicável) 17 Horas

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)**

Data prevista / /  (dd/mm/aaaa)

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)**

Até / /  (dd/mm/aaaa) ou  meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)**

Podem assistir as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data / /  (dd/mm/aaaa) Hora 10 Horas Local Escritório da Sociedade no endereço indicado em l. 1

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

NÃO  SIM

**VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil PITER

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)**

a) Podem ser solicitadas cópias do processo de concurso até cinco dias antes da data do Acto Público.

b) As propostas deverão ser entregues ou enviadas por correio, sob registo e com aviso de recepção, por forma a serem efectivamente recebidas até às 17 horas do 31º dia consecutivo, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio no Diário da República.

O acto público de abertura das propostas terá lugar pelas 10 horas do primeiro dia útil imediatamente posterior à data limite para a apresentação das propostas

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 09/12/2003

PEL'O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,  
Assinatura ilegível

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas . . . . .	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas . . . . .	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas . . . . .	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas . . . . .	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries . . . . .	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries . . . . .	€ 58,61	€ 29,23;
Completa . . . . .	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)